



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACORDÃO

Processo nº 201900047000831/101-01, que trata de Tomada de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), referente ao Exercício de 2018, encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento à Resolução Normativa TCE nº 001/2003.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º **201900047000831/101-01**, que tratam sobre Tomada de Contas Anual, referente ao exercício de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, e,

Considerando o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA,

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes de seu Plenário, no sentido de julgar regulares, as contas do exercício de 2018, prestadas pelo Desembargador Sr. Gilberto Marques Filho, na condição de Presidente do TJGO, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão, com fundamento no art. 72, da Lei 16.168/2007 – LOTCE-GO, formalizando a devida quitação.

Observa-se quanto a possibilidade de responsabilizar o gestor abarcado neste julgamento, no que se refere a outros processos em que se identifique possível dano ao erário, bem como as respectivas multas que decorram desses débitos, após apurados; e em demais processos em trâmite neste Tribunal, com vistas a dar efetividade às exceções referidas no art. 71 da LOTCE-GO, bem como a de reabertura das contas, conforme previsão do art. 129 da LOTCE-GO;

A Secretaria Geral para as providências a seu cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201900047000831

Assinado por CELMAR RECH
Data: 16/12/2020 16:28
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 16/12/2020 16:28
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 16/12/2020 13:57
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 15/12/2020 16:43
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 15/12/2020 20:30
Função: Conselheira assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 15/12/2020 19:03
Função: Conselheiro assinante

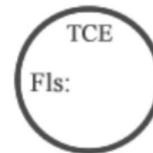


Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 15/12/2020 16:20
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAISA DE CASTRO SOUSA
Data: 15/12/2020 16:11
Função: Procuradora assinante





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL

ACÓRDÃO Nº /0 - SEC-GERAL

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134

Date: 2021.01.29 11:45:42 -03:00

Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. II – certificado digital

